

DECRETO Nº. 40.760, DE 05/11/2021.

ALTERA CARGA HORÁRIA DE  
PROFISSIONAIS CONTRATADOS DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de  
Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a alterar a carga horária  
da Profissional da Educação abaixo descrita, contratada através do Decreto n.º 39.674  
conforme Memorando nº 1012/2021-SEMED:

| <b>Mat.</b> | <b>Nome</b>                   | <b>Carga<br/>Horária<br/>Anterior</b> | <b>Carga<br/>Horária Atual</b> | <b>A partir de</b> |
|-------------|-------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| 34070       | LORRANI COUTINHO<br>RODRIGUES | 25H                                   | 15H                            | 19/10/2021         |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária de Educação